

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano III | Edição nº 277

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo		2
Atos Oficiais		2
Portarias		-
	Contratos	
•		
Ratificação		

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94 Rua Santa Maria, 500 Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano III | Edição nº 277

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO Atos Oficiais Portarias

PORTARIA N° 10, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

"Designa funcionário responsável por adiantamentos para cobrir despesas miúdas e da outras providências."

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de nova independência, Estado de são Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei Orgânica, resolve,

Artigo 1º: Fica designando(a) o(a) funcionário(a) DENISE SPAZAPAN DE ALENCAR, RG nº 35.341.913-8 SSP/SP, Recepcionista, em atendimento ao Comunicado SDG nº 19/2010 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, como responsável pelos adiantamentos para cobrir despesas miúdas de pronto atendimento do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

Artigo 2º: O(a) funcionário(a) acima designado(a) exercerá a função sem remuneração, cumulativamente com o emprego que ocupa, sem prejuízos de seus vencimentos e vantagens, portanto, sem ônus para o Município de Nova Independência referente à função designada.

Nova Independência/SP, 29 de março de 2023

FERNANDO MACCHI SANTANA Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral desta Prefeitura na data supra e em sua forma digital no Site e no Diário Oficial do Município.

.....

Licitações e Contratos Extrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA -SP, vem através de seu representante legal o Sr. Fernando Macchi Santana, Prefeito Municipal, tornar público o Processo Licitatório nº 42/2023, Dispensa de licitação nº 16/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA DA PÁ CARREGADEIRA MODELO 12 C - 2013 MARCA NEW **HOLLAND DIESEL - PATRIMONIO 4768 CONFORME** TERMO DE REFERÊNCIA. Sendo o Contratante a Prefeitura Município de Nova Independência e Contratada a empresa SAMARA ROBERTA LOBO BORDONI EIRELI pelo valor total de R\$ 43.560,82 (Quarenta e três mil e quinhentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos) estando o presente procedimento disponível no site https://www.novaindependencia.sp.gov.br/. Nova Independência, 29 de março de 2023. Fernando Macchi Santana - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano III | Edição nº 277

Página 3 de 3

Ratificação



MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: secretaria@novaindependência.sp.gov.br

Rua Santa Maria, nº 500 – Centro – CEP 16.940-000 – Nova Independência/SP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 42/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA DA PÁ CARREGADEIRA MODELO 12 C – 2013 MARCA NEW HOLLAND DIESEL – PATRIMONO 4768 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADA: SAMARA ROBERTA LOBO BORDONI EIRELI

CNPJ: 39.597.363/0001-91

END: OTONIEL GENESIO DE SOUZA Nº 150 - DISTRITO INDUSTRIAL -

DRACENA

VALOR: R\$ 43.560,82 TOTAL CONTRATADO R\$ 43.560,82 (Quarenta e três mil e quinhentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), para o fornecimento do item do objeto da Dispensa.

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a presente dispensa de licitação com fundamento no art. 72, inci. VIII da Lei 14.133/2021

Nova Independência - SP, 29 de março de 2023.

Fernando Macchi Santana Prefeito do Município de Nova Independência – SP